



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de Açailândia

Gabinete do Vereador Dr Thiago Ferreira

Rua Ceará, 662- Centro, CEP-65.930-000

PROTOCOLADO
13/12/22
As 10:00 h
Câmara Municipal de Açailândia

LIDO
15/12/22
Visto _____

APROVADO
15/12/22
Câmara Municipal de Açailândia

PROJETO DE LEI Nº 51/2022

EMENTA: Declara Utilidade Pública a Associação Civil Sem Fins não Lucrativos Da Associação Dos Tenistas De Açailândia. Rua Bom Jesus 343 1º andar, Centro, Açailândia-MA.

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Açailândia.

Feliberg Melo Sousa.

Senhor Presidente;

O vereador; Dr Thiago Ferreira, com assento nesta casa legislativa, vem na forma do Regimento Interno, requerer que depois de ouvido o plenário, seja colocado em apreciação e votação o Projeto de Lei de nº51 /2022 com as seguintes descrições:

Art. 1º Fica declarado Utilidade Pública, a Associação dos Tenistas De Açailândia- ATA é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. CNPJ: 43.457.105/0001-87

Art. 2º -. A Associação tem sede e foro na Cidade Açailândia, Estado do Maranhão, na rua Bom Jesus 343 1º andar, Centro, Açailândia- MA CEP: 65930-000.

Art. 3º- A Associação tem por finalidade representar judicialmente e/ou extrajudicialmente, os **ASSOCIADOS DESPORTISTAS PRATICANTES DO TÊNIS DE QUADRA**, em Açailândia, prestando apoio e orientação na pratica do esporte, o que consistirá principalmente em:

- I- Proporcionar e incentivar a pratica do tênis entre os associados;
- II- Representar os associados junto à Prefeitura Municipal de Açailândia, Câmara Municipal de Vereadores dentre outros órgãos públicos e empresas privadas, no que se referir a pratica de tênis, inclusive nas Assembleias de qualquer natureza;

- III- Organizar e promover competições e torneios de tênis entre seus associados, e também eventos organizados pela Diretoria;
- IV-
- V- Coordenar, organizar e administrar a realização dos eventos desportivos referentes à prática do tênis;
- VI- Prestar total colaboração junto à **Associação dos Tenistas de Açailândia-ATA**, na manutenção dos espaços (quadras), e dos equipamentos que guarnecem as quadras destinadas a prática do tênis;
- VII- Participar com suas equipes de atletas de competições de tênis externa;
- VIII- Promover o desenvolvimento e a prática do tênis em todas as faixas etárias;
- IX- Realizar atividades sociais, culturais, educativas e esportivas que contribuam para o desenvolvimento do tênis e do esporte em geral;

Art. 4º A Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, podendo acompanhar tomada de preços e licitações.

Art. 5º Para a execução das suas atividades, a Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

Art. 6º O prazo de duração é indeterminado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Açailândia MA 08 de dezembro 2022



Thiago da Silva Ferreira
Vereador
CPF 002 609 373 - 12



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de Açailândia

Gabinete do Vereador Dr Thiago Ferreira

Rua Ceará, 662- Centro, CEP-65.930-000

JUSTIFICATIVA

A ATA é responsável pela organização de eventos tenísticos em Açailândia de nível municipal, estadual e regional com a anuência da Federação Maranhense de Tênis. Já tendo inclusive organizado etapa do Circuito Maranhense de Tênis em Açailândia. Além disso também desenvolve projeto de iniciação ao tênis com os alunos da Escola Jurgleide Alves Sampaio.

O Objetivo com a utilidade publica é ampliar ainda mais esse trabalho, para popularizar ainda o tênis como esporte e meio de promoção social e de saúde para a sociedade.

O reconhecimento de Utilidade Pública por Lei Municipal é uma solicitação da Associação dos Tenistas de Açailândia. Portanto solicito apoio dos nobres Pares na aprovação desta importante questão.

Açailândia Ma 08 de dezembro de 2022



Dr Thiago Ferreira

Vereador